

NA FLORESTA TEM DIREITOS:
JUSTIÇA AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA



MAPA DOS CONFLITOS
SOCIOAMBIENTAIS DA
AMAZÔNIA LEGAL

O que é o “Mapa dos Conflitos Socioambientais da Amazônia Legal

É um dos instrumentos pedagógicos da Campanha “Na Floresta Têm Direitos: Justiça Ambiental na Amazônia,” construído a partir de uma metodologia participativa, busca evidenciar a degradação ambiental e o desrespeito aos direitos e modos de vida dos povos amazônicos.

Trata-se de um mapa social, pois os segmentos vulneráveis da Amazônia, expostos diretamente aos impactos negativos do modelo de desenvolvimento reproduzido na região, são os protagonistas da metodologia de construção e expressam os conflitos e as *injustiças ambientais* vivenciadas no cotidiano da FLORESTA.

“Entendemos por INJUSTIÇA AMBIENTAL o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, às periferias urbanas, às populações marginalizadas e vulneráveis”

(Manifesto Lançamento Rede Brasileira de Justiça Ambiental - RBJA/ 2001).

Em contraposição, por JUSTIÇA AMBIENTAL entendemos o acesso justo e eqüitativo aos recursos ambientais, às informações, à democratização dos processos decisórios e a constituição de sujeitos coletivos de direito. Constituindo-se, portanto, como instrumento e modelo de garantia e promoção dos Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DhESCA's).

Dessa forma, o Mapa é um instrumento que busca contribuir para a articulação de organizações, entidades, movimentos sociais na luta por alternativas locais que assegurem o desenvolvimento da Amazônia com Justiça Ambiental e garantia dos Direitos Humanos

OBJETIVOS DO MAPA

- ❖ Dar visibilidade aos conflitos socioambientais na região,
- ❖ Ser instrumento de pressão e denúncia;
- ❖ Auxiliar no diagnóstico local, desmistificando o que tem sido chamado por 'desenvolvimento e progresso' para a Amazônia;
- ❖ Caráter educativo no sentido de possibilitar a organização e mobilização;
- ❖ Viabilizar o diálogo com dados oficiais;
- ❖ Contribuir no planejamento das ações das organizações populares, indicando caminhos estratégicos e alianças / parcerias.

METODOLOGIA PARTICIPATIVA DE CONSTRUÇÃO DOS MAPAS

- A construção do mapa dos ‘Conflitos Socioambientais na Amazônia Legal’ busca identificar as atividades e práticas que causam conflitos, sua localização e os sujeitos coletivos aí envolvidos .
- Esta construção baseia-se numa metodologia participativa onde os próprios sujeitos coletivos, que conhecem e vivenciam os impactos negativos das atividades degradadoras existentes em suas localidades, identificam os conflitos e constroem o mapeamento.

A Metodologia Participativa de Construção dos Mapas foi Aplicada:

- Congresso Estadual da FETAGRI e na Assembléia Geral do GTA no primeiro semestre 2005;**
- Nas Oficinas do Programa de Formação de Multiplicadores (as) em Estratégias de Justiça Ambiental e Contenção do Desmatamento, julho /2005 a janeiro /2006 (PA, AP, TO);**
- No II Encontro Regional de Agroecologia, setembro /2005 Cuiabá (MT);**
- No Curso de Magistério para Professores e Professoras do Ensino Médio em Assentamentos da Transamazônica – Tempo Escola/UFGPA, outubro/ 2005 em Belém - PA;**
- III Encontro do Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense, oficina “Mulher, Conflitos Ambientais e Justiça Ambiental”, outubro/ 2005 em Belém -PA.**

- **As informações obtidas foram sistematizados em um banco de dados a partir do qual foram analisados e elaboradas 14 tipologias para identificação e classificação destes conflitos;**
- **Para cada uma dessas tipologias foi criado um símbolo que, de acordo com a informação da localização do conflito fornecidas pelos sujeitos locais, foram geo-referenciados nos mapas dos estados da Amazônia Legal possibilitando, assim, a espacialização e visualização da concentração dos conflitos neste território.**

TIPOLOGIAS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CONFLITOS IDENTIFICADOS

Recurso Hídrico

comunidades locais sofrem restrições no uso e acesso a água, em função da ação de terceiros ou do uso privado de rios e igarapés; Poluição e/ou assoreamento de rios, igarapés e nascentes

Queimada e/ou Incêndios Provocados

Queimadas para atividade agrícola, incêndios provocados intencionalmente devido a ação de grileiros, fazendeiros

Pesca e /ou Caça Predatória

Atividade realizada por empresas ou por indivíduos, de forma predatória; confronto entre pescadores artesanais e empresas pesqueiras, invasão de áreas pesqueiras por pessoas ou empresas de outras regiões ou comunidades

Extração Predatória Recursos Naturais

Extração e comercialização de recursos naturais sem planos de manejo, inclusive em TI, TQ e UC's, por moradores locais e/ou empresas – Ex.: Água com propriedades minerais, Palmito, Castanha, Açaí, Bacuri, Breu-branco, Argila, Areia, Seixos, Calcário,

Desmatamento

Informações sem detalhar as causas, apenas a identificação de desmatamento em áreas específicas, como mata ciliar, e em áreas de manguezais;

Garimpo

Atividade de garimpo para exploração de ouro, diamante etc, realizado por indivíduos ou grupos, atividade ilegal; uso de mercúrio e contaminação de rios, igarapés etc comprometendo população do entorno

Pecuária

criação extensiva de gados e/ou de búfalos; uso indiscriminado e contaminação por pesticida, uso de fogo e desmatamento para formação de pasto

Monocultivo

produção e comercialização de grãos, sobretudo soja e arroz; e plantio de eucalipto; uso de agrotóxico, contaminação dos moradores do entorno

Extração de Madeira

Exploração e comercialização de madeira – inclusive em UC's, Terra Indígena por empresas madeireiras e/ou moradores locais;

Grandes Projetos

Mineração, atividades siderúrgicas eletrointensivos, Hidrelétrica, gasodutos, infra-estrutura de transportes tais como construção de estradas, portos e hidrovias;

Regularização Fundiária

regularização e demarcação de terras, conflitos fundiários relacionados (re) distribuição e posse de terras envolvendo Estado, latifundiários e trabalhador rural: posseiros, pequenos proprietários, pequenos arrendatários e assalariados rurais

Ordenamento Territorial

(Invasão/expropriação/disputa de Terra: grilagem de terras públicas; expulsão de famílias de suas propriedades por grileiros e vendas ilegais de terra; conflitos entre comunidades locais devido ausência de definição de limites de áreas locais e internacionais, invasão de projetos de assentamentos, áreas indígenas, áreas quilombolas, Unidades de Conservação, não demarcação ou reconhecimento de Terras Indígenas ou Quilombolas

Violência Física Declarada

ameaças, conflito armado, assassinato, massacre, trabalho escravo, estupro, exploração sexual infanto-juvenil, destruição e incêndios de casas e propriedades, exploração trabalho infantil

Moradia

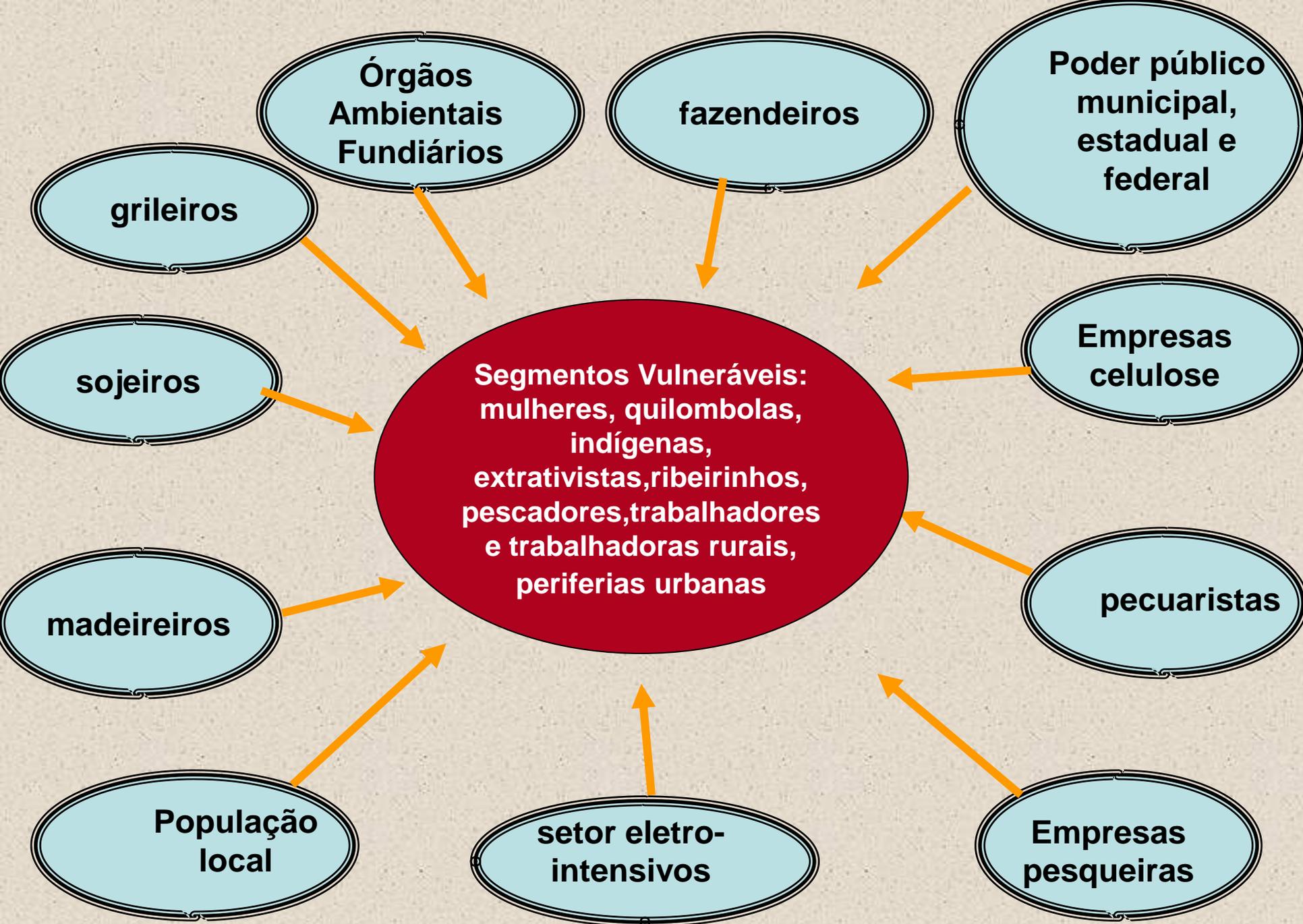
Ocupação urbana desordenada; Ausência de titulação de áreas urbanas; ausência de infraestrutura de transporte, drenagem, pavimentação de estradas e pontes; não fornecimento de água de qualidade, energia elétrica e esgotamento sanitário. Coleta e disposição inadequada de resíduos sólidos – lixões - que implica danos à saúde e qualidade de vida das populações que vivem no entorno, bem como poluição e contaminação de rios e lençóis freáticos

Os conflitos ambientais envolvem grupos sociais que possuem modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território. Esses conflitos se dão quando pelo menos um desses grupos tem sua base material ameaçada por impactos indesejados

(ACSELRAD, Henri (2004). “As Práticas Espaciais e o Campo dos conflitos Ambientais” In: Acsehrad, Henri (org) *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Relume-Dumará.)

O que surge como conflitos socioambientais na Amazônia?

- Aqueles gerados pelas consequências negativas de atividades econômicas que impedem que práticas locais se desenvolvam;
- A disputa pelos recursos naturais entre segmentos sociais, que dão significados distintos e contraditórios e estes recursos.



Os segmentos vulneráveis da Amazônia se deparam com tais conflitos em situações sócio-política e econômica assimétricas em relação aos agentes que dominam o território a partir de uma concepção hegemônica de que o modelo de desenvolvimento implica necessariamente atividades tais como o agronegócio, a pecuária, a exploração de madeira e minério, mega projetos de infra-estrutura, etc. Nesse contexto, o modelo de desenvolvimento para a Amazônia traz consigo embates marcados por perversas desigualdades e injustiças sociais entre os agentes envolvidos na luta pela definição do uso e apropriação dos recursos naturais.

	AC	AM	AP	MT	MA	PA	RO	RR	TO	Total Tipo	% Por tipo Conflito
Recursos Hídricos	0	0	2	0	3	21	3	1	3	33	5%
Queimada e/ou Incendios Provocados	0	0	2	1	1	11	1	0	3	19	3%
Pesca e/ou Caça Predatória	0	6	6	2	3	18	8	0	5	48	7%
Extração Predatória de Recursos Naturais	0	0	7	0	2	11	0	0	4	24	4%
Desmatamento	1	0	2	4	2	14	1	1	1	26	4%
Garimpo	0	3	1	1	0	3	8	0	1	17	3%
Pecuária	0	2	3	2	2	23	9	0	13	54	8%
Monocultivo	0	4	6	3	3	23	2	11	12	64	9%
Extração Madeira	3	6	6	4	2	48	22	0	2	93	14%
Grandes Projetos	1	1	6	2	3	12	5	0	8	38	6%
Regularização Fundiária	3	9	4	4	3	11	14	1	12	61	9%
Ordenamento Territorial	10	10	9	7	1	56	27	5	8	133	20%
Violência Física Declarada	0	5	2	7	0	18	10	0	7	49	7%
Moradia	0	1	3	3	0	3	4	0	2	16	2%
Total Por Estado	18	47	59	40	25	272	114	19	81	675	100%
% Por estado	3%	7%	9%	6%	4%	40%	17%	3%	12%	100%	

Através da metodologia de construção do mapa, foram identificados:

- ✓ 675 focos de conflitos socioambientais que abrangem todo o território da Amazônia Legal e concentram-se, sobretudo, nos estados do Pará 40% (272); Rondônia 17%, (114); Tocantins 12%, (81); e Amapá 9% (59) focos de conflitos.

- ✓ Podemos observar que o conflito Ordenamento Territorial aparece em todos os estados, somando um total de 133 focos, que corresponde a 20% do total (675) de conflitos identificados;
- ✓ Extração de madeira tem um total de 93 focos, que corresponde a 14% dos (675) conflitos;
- ✓ Monocultivo tem total de 64 focos, que corresponde a 9% dos conflitos na Amazônia.
- ✓ Violência Física Declarada aparece 49, que corresponde a 7% dos conflitos e, geralmente, é uma ação em consequência das atividades na região ;

Os conflitos não ocorrem de forma isolada. Muitas vezes uma única atividade gera conflitos que se sobrepõem numa mesma localidade. Por exemplo, o monocultivo de soja, geralmente envolve conflitos relacionados a posse de terras, expulsão ou extinção de comunidades locais, contaminação da população do entorno por agrotóxico e violência física

“Com o avanço da soja na região, os posseiros deixaram de plantar arroz, abacaxi, feijão e caju, entre outros. Essa área é muito rica de biodiversidade. Os supostos fazendeiros alegaram junto a justiça que essa área era reserva legal de suas fazendas aos redores. Então a justiça impediu a permanência dos trabalhadores [na área] e desde 13 de agosto de 2005 desapareceu um trabalhador que ainda resistia na área” (mun. Wanderlândia e Darcinópolis - TO. Conflito Identificado na aplicação do mapa no II ERA Cuiabá – setembro 2005)

Em outros casos atividades que causam conflitos em localidades distintas estão diretamente relacionada, como é o caso, por exemplo, da extração de madeira para produção de carvão na comunidade de Mazagão/ AP para atender os fornos da empresa Sólida Siderúrgica de fundição de ferro instalados na comunidade de Coração/ AP

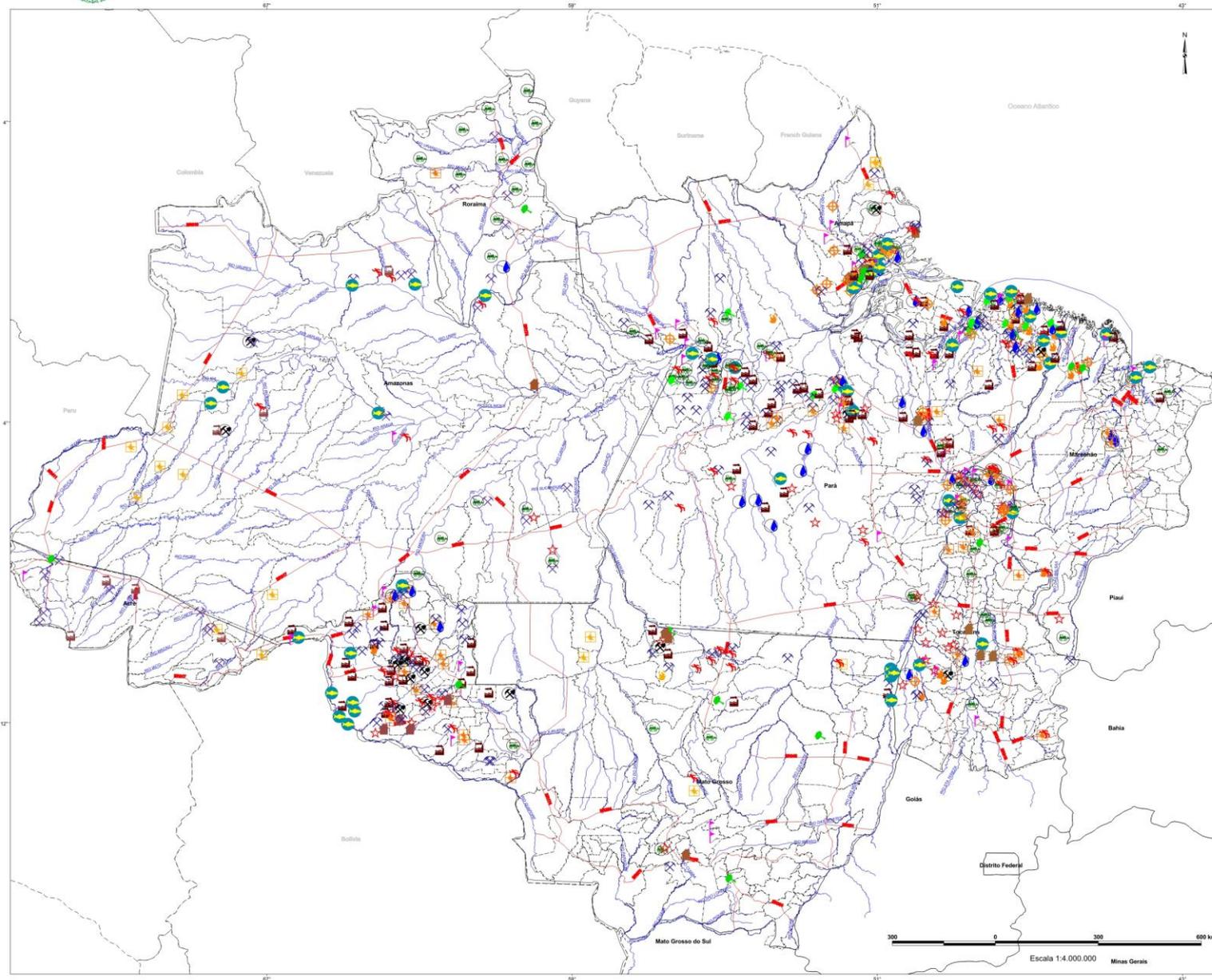
A abrangência dos conflitos ultrapassa os limites do espaço geográfico, e também do espaço temporal a medida que, além das perdas materiais, há uma ruptura no processo de manutenção e reprodução dos modos de vida, dos saberes e das tradições:

“A superação da atual situação requer uma mudança de modelo de desenvolvimento, pois a parcela que sofre as mazelas deste modelo, vem perdendo não só seus bens materiais, mas perdem seus direitos, sua identidade, seus costumes e tradições, seus saberes (...) Os saberes estão se perdendo ao longo do tempo. São poucas as mulheres que ainda sabem preparar o urucum, usado na culinária e para tingir; destilar o óleo de copaíba da madeira que pode ser utilizado como analgésico e para fazer massagem; [que sabem] fazer o artesanato local” (relato das mulheres do III Encontro Fórum de Mulheres Amazônia Paraense, “Oficina Mulheres e Conflitos Ambientais” Out /2005)



CAMPANHA " NA FLORESTA TÊM DIREITOS: JUSTIÇA AMBIENTAL NA AMAZÔNIA "

MAPA DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS DA AMAZÔNIA LEGAL



LEGENDA

- Recursos Hídricos
- Desmatamento
- Grandes Projetos
- Moradia
- Extração Predatória de Recursos Naturais
- Ordenamento Territorial
- Violência física declarada
- Monocultivo
- Pesca e/ou Caça Predatória
- Regularização Fundiária
- Extração de Madeira
- Garimpo
- Pecuária
- Queimada e/ou Incendios Provocados
- Estradas
- Hidrografia
- Limites Municipais
- Limites Estadual
- Limites Internacional



O Mapa não pretende ser um produto final no qual busca-se apontar o número de conflitos ou a taxa de conflitos ao longo de um determinado período. Mas trata-se de um dos instrumentos da Campanha “**Na Floresta Têm Direitos: Justiça Ambiental na Amazônia**”, que deverá ser visto como a expressão dos segmentos sociais vulneráveis (trabalhadores e trabalhadoras rurais, ribeirinhos, indígenas, extrativistas, pescadores, quilombolas, mulheres, população das periferias urbanas) que sofrem imediatamente as consequências do modelo de desenvolvimento reproduzido na Floresta.

Dessa forma, a partir de uma metodologia participativa, os atores que vivenciam a perda da base material e de seus modos de vida, bem como a violação dos Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DhESCA's), identificam e denunciam os conflitos daí decorrentes.

FASE/ Programa Nacional Amazônia- PA

Campanha “Na Floresta Tem Direitos: Justiça Ambiental na Amazônia”

Mapa dos Conflitos Socioambientais da Amazônia Legal

Técnica Responsável:

Angela Paiva

Contato:

E-mail: angela@fase-pa.org.br

Tel: (91) 40053773/ 40053778

FAX: (91) 40053750

Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional- PA

Rua Bernal do Couto, 1329 Bairro Umarizal Belém-PA

CEP 66055-080